

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - EAD
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA - N° 014/2013

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores a distância para o complemento de vagas para curso de Geografia, que será regida pelo presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de tutores será regida por esta Chamada Pública e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB, por intermédio da Coordenação do Curso de Geografia na modalidade à distância (CEN/EAD).
- 1.2. O presente edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.
- 1.3. Área: tutor a distancia para o curso de Licenciatura em Geografia a Distância da UnB.

2. DO CARGO

- 2.1. Cargo: tutor de Geografia a distancia.
- 2.2. Descrição das Atividades: tutoria no curso de Licenciatura em Geografia a Distância.
- 2.3. Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
- 2.4. Requisitos básicos: Ver perfil do tutor especificado no item 6:

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: de 00h do dia 04 de Dezembro de 2013 às 23h59m do dia 24 de Janeiro de 2014 no endereço eletrônico www.ead.unb.br/index.php/canais/selecoes.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando currículo Lattes e no mesmo arquivo a) Diploma de; b) declaração de experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós graduação (latu-senso) ou ainda Diploma de mestrado ou doutorado ou declaração de aluno regular do mestrado ou doutorado; c) Cópias do CPF e RG (não será aceita cópia da CNH). É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos no item a) e pelo menos um do item b). Os candidatos que não anexarem currículo e comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.2. A seleção dos tutores de que trata esta Chamada Pública, será feita em duas etapas, todas de caráter eliminatório.

4.2.1 1ª Etapa: Seleção de currículos:

a) A divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção de currículo será na data de 16 de Dezembro de 2013 no endereço eletrônico www.ead.unb.br.

4.2.3 2ª Etapa: Entrevista

a) A data de realização da 2ª Etapa será nos dias 10, 11, 12, 13, 14 de Fevereiro de 2014, em horário a combinar, a ser divulgado posteriormente.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os tutores selecionados para as disciplinas farão jus à bolsa mensal de tutor a distância, segundo as resoluções 26/2009 e 08/2010 do FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5.2. A atuação e o desempenho dos tutores serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Tutoria e pelos discentes. O desempenho dos tutores é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que serão atestadas pelo professor supervisor da Disciplina, além disso, para garantir sua permanência no Curso exercendo a função de professor tutor.

5.3. Os tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 6 deste edital.

5.4. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, "Art. 1º Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto no 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei n. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. § 1º: a autorização para atuar como tutor nas condições desse artigo deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador." Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital de bolsista da CAPES e do CNPQ de mestrado e doutorado.

6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

6.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010 é: "[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou

superior, ou ter formação pós graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

6.2 Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função de tutor a distância:

- a) ter o título de Licenciatura (preferencialmente) ou Bacharelado em Geografia;
- b) ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 12 serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line. As oito horas semanais restantes serão destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria);
- c) ter disponibilidade de horário às sextas-feiras à tarde (14hs às 18hs) para participar de reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria;
- d) ter disponibilidade para viagens (sexta-feira a domingo) com o objetivo de participar dos encontros presenciais (obrigatórios) nos polos, agendados de acordo com o calendário anual de atividades do curso;
- e) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- f) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s);
- g) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- h) ter domínio no uso de ferramentas da internet e conhecimento (preferencialmente) das ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle;
- i) residir no Distrito Federal ou entorno.

6.4 O candidato selecionado para atuar como tutor a distância no Programa UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

- a) acessar diariamente as disciplinas na plataforma, realizando postagens;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- f) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g) assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- h) acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
- i) responder aos alunos no prazo máximo de 24 horas;

- j) corrigir os trabalhos acadêmicos, em no máximo 5 (cinco) dias;
- l) interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
- m) organizar, junto ao professor supervisor, atividades de docência (aulas teóricas e práticas), durante os encontros presenciais; e as práticas pedagógicas a serem realizadas nos polos;
- n) participar dos encontros presenciais nos polos.
- o) elaborar e apresentar relatório mensal de atividades e relatório de prestações de conta de cada visita realizada nos polos, no prazo máximo de cinco dias após retorno à Brasília;
- p) participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas semanais de formação específica, com o professor supervisor, no horário de 14 às 18h.
- q) participar do Encontro Presencial dos tutores a distância.
- r) participar dos Cursos de Formação oferecidos pela instituição.
- s) zelar pela permanência dos discentes, acompanhando e contactando aqueles em risco de evasão.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ead.unb.br, no dia 17 de Fevereiro de 2014.

7.2. Os tutores selecionados e classificados com base nesta Chamada Pública poderão compor um banco de tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caso o tutor necessite se desligar da EaD/UnB deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

8.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. O candidato do cadastro reserva será convocado.

8.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pela Comissão EaD do Departamento de Artes Cênicas pelos discentes, coordenação de tutoria e coordenação do curso de Geografia a Distância, de acordo com as características esperadas da tutoria, item 7.1 e 7.2 deste edital, e com os critérios de avaliação de tutoria da

EaD/UnB.

8.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio-eletrônico da secretaria do curso de Licenciatura em Geografia a Distância geografiaead@unb.br.

9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

9.1. O número de vagas para seleção de tutores a distância para o curso de Licenciatura em Geografia a distância da UnB está disposto no quadro a seguir:

Cargo	Número de Vagas	Cadastro reserva
Tutor a distância Geografia EAD/UnB	50	30

Brasília, 02 de Dezembro de 2013.



MARLI SALES

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia – GEA/EAD/UnB
Matrícula 1047787